 R E Q U E R I M E N TO

 S U B S E Q U E N TE | G R A D U A Ç Ã O | P Ó S - G R A D U A Ç Ã O

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Referência: Organização Didática do IFC – RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER – Art.406º ao Art.410º.

|  |
| --- |
|  Dados do requerente |
| Nome completo |  |
| Matrícula nº |  |
| Curso |  |
| Ano/semestre de ingresso |  | Data do pedido |  |
| Assinatura |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Disciplina pretendida - colocar também o código - 1 requerimento para cada disciplina pretendida | Disciplina(s) cursada(s) anteriormente |
|  |  |

|  |
| --- |
|  Recebimento pela CRACI |
| Data |  | Carimbo e assinatura |  |

|  |
| --- |
|  Coordenação do Curso |
| Parecer do docente da disciplina | ( ) Deferido( ) Indeferido Data e assinatura: |
| Homologação do colegiado de curso | ( ) Deferido( ) Indeferido Data e assinatura: |
| Nota atribuída(se deferido) |  |
| Data |  | Carimbo e assinatura |  |

Estudante:

O requerimento solicitando aproveitamento de estudos deve ser protocolado na CRACI e instruído com:

I.histórico escolar original, no qual constem os componentes curriculares cursados com suas respectivas cargas horárias, frequência e resultados obtidos;

II. programa dos componentes curriculares, contendo ementário, cursados com aprovação;

III. documento comprobatório de autorização ou reconhecimento do curso, quando realizado no Brasil;

- Quando se tratar de documento oriundo de instituição estrangeira, é obrigatória a tradução.

- Os componentes curriculares devem ser registrados com código e carga horária dos seus correspondentes no IFC, com a menção de que foram aproveitados sendo atribuídas nota, frequência e período.